



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

## MOÇÃO Nº 13/2025

### CONGRATULAÇÕES PELA REALIZAÇÃO DE 152 ANOS DA SOLENE FESTA À PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS DORES

A Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio desta Moção de Congratulações, sua profunda alegria e reconhecimento pela realização dos 152 anos da Solene Festa em honra à Padroeira Nossa Senhora das Dores, celebração que há mais de um século ilumina a vida de fé e devoção de nosso povo.

Esta festividade, marcada pela piedade popular, pela participação ativa da comunidade e pela perseverança de tantos devotos ao longo das gerações, constitui verdadeiro patrimônio religioso, cultural e histórico de Miracatu, fortalecendo a identidade de nosso Município e a esperança de seus filhos.

Expressamos nosso sincero agradecimento à Comissão de Festeiros, colaboradores e voluntários, que, movidos pela fé e pelo amor à Virgem das Dores, entregaram tempo, trabalho e dedicação para que esta celebração fosse realizada com tanto brilho e fervor.

Dirigimos também nosso especial reconhecimento à Prefeitura Municipal de Miracatu, que neste ano disponibilizou a mais completa estrutura já vista nestes 152 anos de tradição, garantindo segurança, acolhimento e condições dignas para que o povo de Deus pudesse celebrar com paz e alegria.

De forma igualmente solene, rendemos nossa gratidão ao Pároco Padre Luiz Rodrigues, ao Padre Treider, ao Fráter Lucas, e ao nosso Pastor Diocesano, Dom Manoel Ferreira dos Santos Júnior, cuja presença, dedicação e ministério encheram de sentido espiritual e eclesial esta grandiosa festa, conduzindo os fiéis ao encontro com Cristo, por meio da intercessão materna de Maria Santíssima.

Este vereador sente-se muito honrado, em ser autor da Lei Municipal nº 2.121 que “Institui no Calendário Oficial do Município de Miracatu a Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores” que muito enriquece o patrimônio cultural e religioso da cidade, e que vem recebendo diversos investimentos do poder público e participação do povo de todas cidades da região. Como



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

partícipe da comunidade, ponho minha humilde contribuição para colaborar, e aqui expresso toda gratidão e reconhecimento pelas mãos unidas que fizeram desta festa um grande ato de cultura, devoção, amor, esperança e fé.

Que Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Miracatu, continue a interceder por todos os municípios, abençoando nossas famílias, guiando nossas autoridades e sustentando a caminhada de fé desta amada comunidade.

Sala Vereador Rubens Florêncio  
Em 23 de setembro de 2025.

JAIR SILVA  
Vereador

Magnus Souza Neto  
Paulo Silveira Pinto  
Ricardo Ribeiro

Ricardo Ribeiro

Carolina

Gilson Almeida

APROVADO em	25/09/25
VOTO CONTRÁRIOS	
<input checked="" type="checkbox"/>	POR UNANIMIDADE
EM	DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE	

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 867/2025  
Data: 24/09/2025 - Horário: 10:58  
Legislativo - MOC 13/2025